



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## EMENDA MODIFICATIVA N.º \_\_\_\_\_/2024 AO PROJETO DE LEI N.º 018/2024

Altera o artigo 36, §2º do Projeto de Lei 018/2024, de Autoria do Poder Executivo, que passará a vigor com a seguinte redação:

§ 2º As emendas de iniciativa das bancadas de parlamentares, ao projeto de lei orçamentária, serão aprovadas no montante de 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.”

### JUSTIFICATIVA

As emendas de bancadas procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando a melhor alocação dos recursos públicos. Significa oportunidade de acrescentar valores às programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que os parlamentares representam ou priorizam.

Aracruz/ES, 02 de julho de 2024.

**ADRIANA GUIMARÃES MACHADO**

Vereadora - MDB

1



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003700340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARAES MACHADO** em **08/07/2024 14:55**  
Checksum: **AC6D852A76A33A07C175B8391B290B2A5CA803E934370D5C9F75C6CFEAC4ED31**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003700340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.